

**GARTA-COMPROMISSO
EM PROL DAS
MENINAS E
MULHERES
FLUMINENSES**



**UMA INICIATIVA
DEPUTADO FEDERAL
JULIO LOPES**

PELO DEPUTADO FEDERAL

Julio Lopes

Prezado(a) Candidato(a),

As eleições municipais de 2024 se aproximam e nos trazem a oportunidade de reafirmar nosso compromisso com um Rio de Janeiro mais justo, inclusivo e igualitário. Nossas mulheres enfrentam grandes desafios diariamente e é nossa responsabilidade transformar essa realidade e dispor a elas, além de cidades mais seguras, as oportunidades sociais adequadas para o exercício de sua liberdade e o desenvolvimento de suas potencialidades.



Desigualdade salarial, violência de gênero, falta de representação política, acesso limitado a direitos básicos como saúde e educação. Esses são alguns dos problemas que se perpetuam e que devem ser enfrentados com estratégias e políticas públicas efetivas. Através do engajamento de lideranças políticas comprometidas com esta causa, o rumo dessa história pode mudar.

Com este objetivo, a presente carta-compromisso se alinha aos princípios e diretrizes dispostos pelo Plano Nacional de Políticas para Mulheres e pelos tratados, acordos e convenções internacionais sobre os direitos das mulheres firmados e ratificados pelo governo brasileiro. Ainda, suas iniciativas voltam-se à realização do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 5 da Agenda 2030 das Nações Unidas (ONU): *alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.*

Cientes da necessidade de uma visão interseccional de gênero, classe e raça nas políticas públicas e de uma ampla articulação institucional para a efetivação de nossos objetivos comuns, firmamos os compromissos contemplados neste documento.

Certo de seu engajamento com esta causa e exultante com o seu apoio,

Julio Lopes
DEPUTADO FEDERAL
PP/RJ

DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM PROL DAS MENINAS E MULHERES FLUMINENSES:

EIXO I. Organização da Administração Pública

1 Criação e/ou Fortalecimento da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres:

tem por finalidade fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres em âmbito municipal.

as ações desenvolvidas pelas Secretarias estarão divididas em três grandes eixos:

- i. prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher;
- ii. capacitação para o trabalho e geração de renda; e
- iii. gestão e transversalidade das políticas públicas.

2 Criação e/ou Fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres:

tem por finalidade auxiliar a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com os demais órgãos públicos para a implementação e avaliação de políticas públicas comprometidas com a eliminação das desigualdades de gênero e o atendimento das demandas sociais por políticas públicas.

entre suas principais atribuições, estarão:

- i. divulgar, fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados às mulheres;
- ii. sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres; e
- iii. sugerir a adoção de providências legislativas que visem a eliminar a discriminação de gênero e encaminhá-las ao poder público competente.

EIXO II. Segurança e Combate à violência contra a mulher

1 Criação e/ou Fortalecimento de Centros Especializados em Atendimento à Mulher (CEAMs) e Núcleos de Atendimento à Mulher (NUAMs):

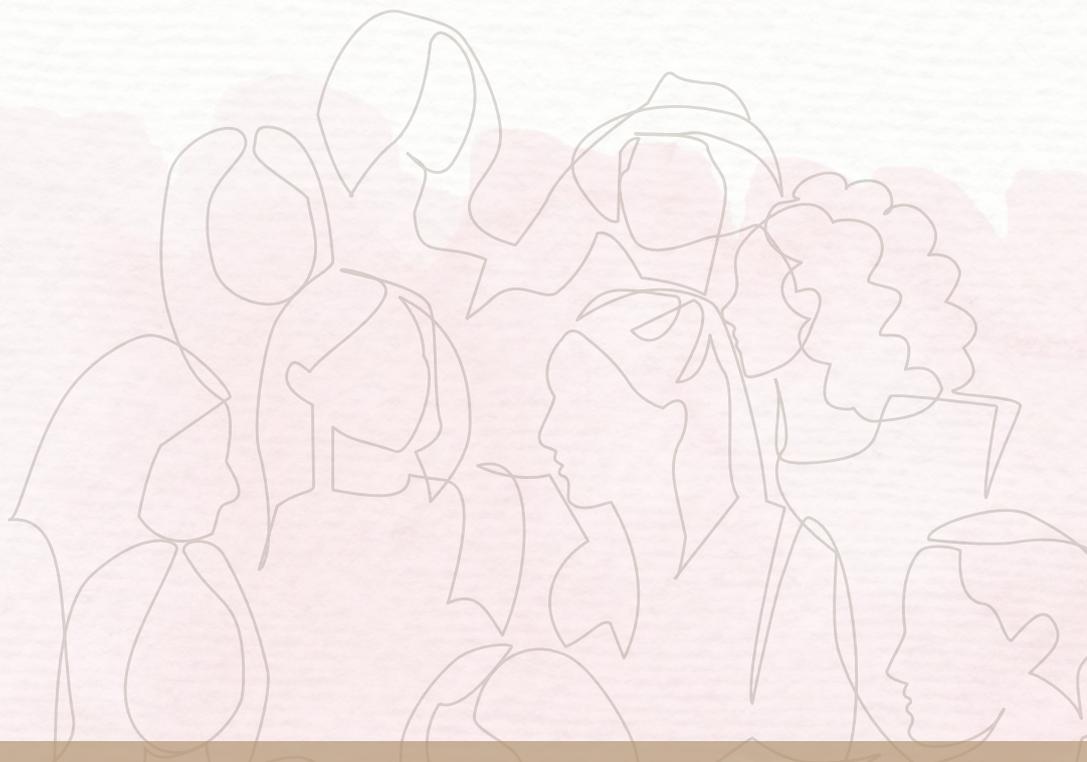
com o objetivo de garantir que as mulheres tenham acesso a um local seguro e acolhedor, firma-se o compromisso de trabalhar pela ampliação dos recursos investidos nos CEAMs e NUAMs e pela disponibilização de equipes multidisciplinares, compostas por assistentes sociais, psicólogos, advogados e outros profissionais que contribuam para oferecer um atendimento qualificado e eficiente.

esses centros são fundamentais para garantir que as mulheres em situação de vulnerabilidade tenham acesso rápido e eficiente a serviços essenciais que as ajudem a escapar da situação de violência e a reconstruir suas vidas com segurança e autonomia.

2 Estabelecimento de parcerias com a rede de saúde e segurança públicas:

a fim de garantir uma abordagem integrada que facilite o encaminhamento de casos de violência para os CEAMs e promova uma resposta rápida e coordenada às situações de violência contra a mulher.

as políticas de segurança pública contemplarão ações de atenção às vítimas de violência doméstica e priorizarão a prevenção, a investigação e o processamento de crimes e violências contra mulheres.





3 Promoção de Campanhas Permanentes de Sensibilização e Prevenção à Violência contra a Mulher:

utilizando os CEAMs, ou equipamento equivalente, como base para iniciativas educativas voltadas à conscientização sobre os direitos das mulheres e a prevenção da violência, envolvendo a comunidade local em ações de apoio e solidariedade.

4 Criação de um Centro de Educação e Reabilitação de agressores,

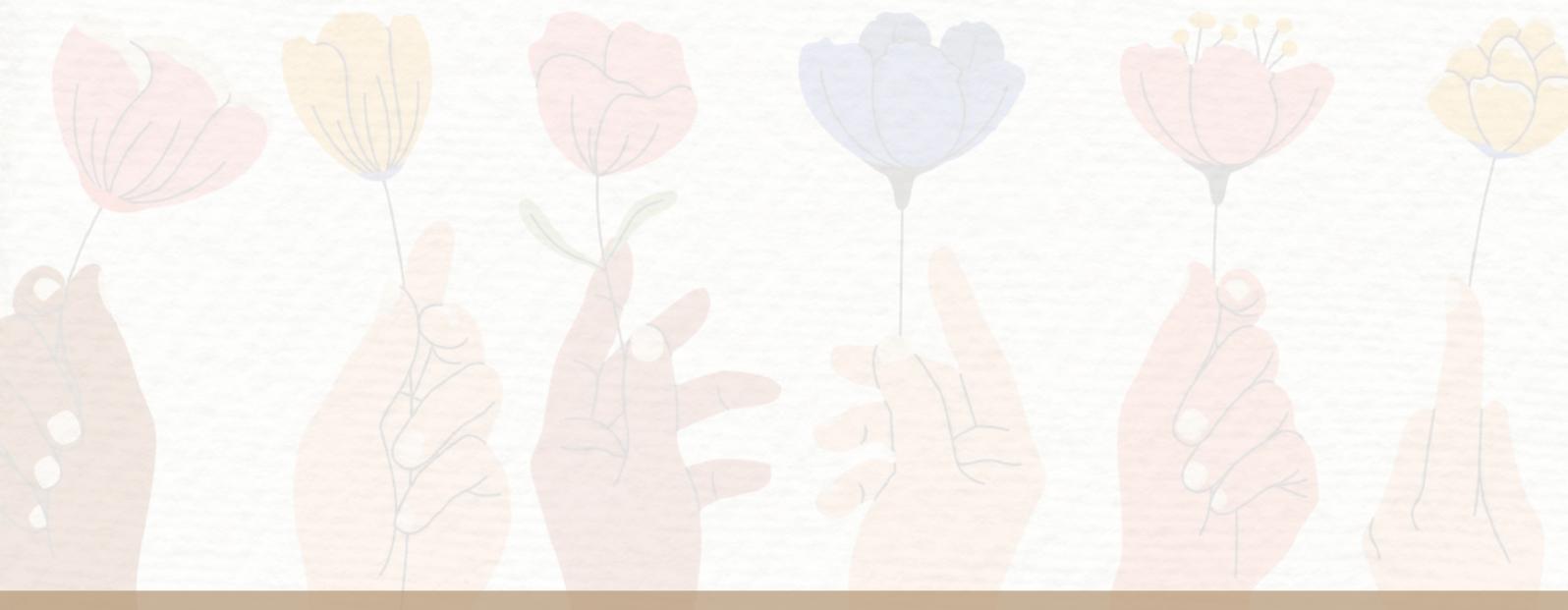
com equipes multidisciplinares e acompanhamento psicossocial – em atendimento ao disposto pela Lei nº 13.984/20 e efetivando o previsto pela Lei Maria da Penha.

5 Criação da Patrulha da Mulher,

que exercerá o papel de acolhimento da mulher, atuando desde o acompanhamento da ocorrência e seu registro na delegacia, passando pelo apoio ao atendimento médico - quando este se fizer necessário - até a condução da vítima de volta à residência.

a Patrulha, que terá apoio das Polícias Civil e Militar, será uma unidade de atuação 24h, destinada à rápida resposta, com o objetivo de mitigar casos de feminicídio, agressão e assédio.

será destinado efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM) ao Programa Guardiã Maria da Penha e à Patrulha da Mulher.



EIXO III. Saúde

1 Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Mulher:

ampliar e qualificar os serviços de saúde voltados às mulheres em todas as fases da vida, com um enfoque especial na prevenção, no diagnóstico precoce, no tratamento e na reabilitação.

para isso, firma-se o compromisso de:

- i. **expandir a cobertura e o acesso aos serviços** de saúde da mulher, especialmente nas áreas periféricas e de difícil acesso, através da ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do aumento de equipes de Saúde da Família.
- ii. **implantar e fortalecer os centros especializados** no atendimento de mulheres em todas as etapas de vida, incluindo a gestação, o parto e o puerpério.
- iii. **desenvolver programas de saúde preventivos** com foco em cânceres de mama e colo do útero, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), e saúde reprodutiva, através de campanhas regulares e da ampliação dos exames e consultas disponíveis na rede pública.
- iv. **promover ações educativas e de conscientização** sobre saúde sexual e reprodutiva, integrando essas iniciativas com escolas e comunidades, visando informar e empoderar as mulheres em relação à sua saúde e ao planejamento familiar
- v. **fortalecer parcerias** com hospitais, universidades e organizações da sociedade civil para desenvolver pesquisas, formar profissionais e implantar novas tecnologias e práticas de saúde que melhorem a qualidade dos serviços oferecidos às mulheres.
- vi. **garantir a continuidade do cuidado** através da integração dos diversos níveis de atenção à saúde, promovendo o encaminhamento adequado e o acompanhamento constante das pacientes.

2 Elaboração de estratégias municipais de combate à violência obstétrica e de incentivo ao aleitamento materno.



EIXO IV. Infância e Juventude

1 Implementação do Programa “Crescer Saudável”:

um programa de atenção à primeira infância que

i. **garante leite especial** a crianças de baixa renda com alergia, intolerância à lactose ou outras restrições alimentares;

ii. **estabelece campanhas regulares de vacinação**, com foco em alcançar todas as crianças, garantindo a cobertura vacinal completa, especialmente nas áreas mais vulneráveis;

iii. cria, nas Clínicas da Família, estrutura para **orientação e apoio às gestantes e mães**, incluindo consultas de pré-natal, grupos de apoio ao aleitamento materno, e acompanhamento pós-parto para garantir a saúde da mãe e do bebê

iv. implanta, na Rede Pública de Ensino do município, **atendimento odontológico gratuito** e orientações sobre higiene e saúde bucal

v. implanta, no município, um centro de referência em atendimento pediátrico

2 Ampliação e modernização da rede de Creches Municipais,

de modo que as filas sejam zeradas no município e que a prestação do serviço público seja adaptada às necessidades locais.

propõem-se, de acordo com a necessidade específica de cada município, que o governo municipal implante, em unidades estrategicamente definidas, o horário de **creche noturna** – de modo a atender às necessidades das trabalhadoras que atuam em escalas diferenciadas.

3 Implantação de Campanhas de Proteção às Crianças e aos Adolescentes contra as Violências,

que incentivarão o exercício da parentalidade responsável e não-violenta, orientarão sobre temáticas como bullying, drogas, DSTs e etc

4 Criação de Espaços de Convivência Comunitária,

em que responsáveis e crianças possam participar de atividades educacionais, culturais, e de lazer, promovendo a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários.

aliado a isto, o município promoverá a **Revitalização de Praças e Parques Públicos**, espaços propícios ao lazer e à sociabilidade materno-infantil.

EIXO V. Educação, Empregabilidade e Empreendedorismo

1 Estabelecimento do Programa “Mãe Estudante”,

que oferece suporte para mães adolescentes ou jovens que desejam continuar seus estudos, com bolsas de estudo, creches, e apoio psicopedagógico.

esta medida, que incentiva a continuidade da educação entre mães jovens ao reduzir a evasão escolar, aumenta as oportunidades de crescimento profissional e pessoal dessas mulheres.

ela deve, contudo, ser associada a Campanhas de Conscientização nas escolas que orientem sobre a **Prevenção à Gravidez na Adolescência.**

2 Criação de Programas de Capacitação de mulheres:

buscando a ampliação da empregabilidade das mulheres fluminenses, implementar programas de capacitação voltados às competências necessárias ao mercado de trabalho local.

3 Estabelecer parcerias público-privadas de incentivo ao emprego de mulheres vítimas de violência doméstica.

4 Incentivo ao Empreendedorismo Feminino:

promover iniciativas que facilitem o acesso ao crédito, capacitação e mentorias para mulheres empreendedoras.

promover feiras trimestrais de empreendedorismo feminino.



Dos compromissos assumidos pelo deputado Julio Lopes com os candidatos às eleições municipais de 2024 em prol das meninas e mulheres fluminenses:

Encerrados os compromissos assumidos pelo candidato às eleições municipais de 2024, de sua parte, o Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ) compromete-se a utilizar de suas prerrogativas político-institucionais para **encaminhar propostas legislativas** que:

1. promovam a igualdade de gênero;
2. ampliem a participação política das mulheres;
3. combatam as violências contra meninas e mulheres;
4. incentivem a capacitação, a empregabilidade e o empreendedorismo femininos; e
5. assegurem o regular acesso aos direitos básicos.

Ademais, firma o compromisso público de **buscar recursos** nas esferas estadual e federal que favoreçam a execução das medidas ora propostas.

